



PORTARIA CPSMAR Nº 11/2020

Aracati, 11 de Março de 2020.

Concede diária a servidor em viagem a serviço do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, na forma que indica e dá outras providências

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida no Estatuto, art, 26, X, de 28 de junho de 2010 e Resolução 015/2013, art 7º,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

Servidora: **Ana Alice Fernandes Falcão**

Matricula:

Destino da Viagem: **Fortaleza**

Período: **12/03/2020 à 13/03/2020**

Objetivo: **I Congresso Nacional de Gestão Pública para Resultados**

Quantidade: **02**

Valor Unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 0101.10.302.0403.2002– Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no elemento de despesa: 31.90.39.00 – Diária Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



PATRICIA TORRES BRAUN
Diretora Executiva - CPSMAR